



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
RAQUEL DE CASSIA FERREIRA DE CERQUEIRA				030	14/07/2010	13/07/2015	17/10/2022	15/11/2022
35103473	2	CSPP-PPFI	188580297					

CURITIBA, 04 / 05 / 2022

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL